

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 24ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 8 dias do mês de junho de 2020, às 15h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, nº 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a décima primeira Reunião Ordinária das Comissões Permanentes e Especiais, da quarta Sessão Legislativa, da vigésima quarta Legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; sob a presidência do vereador Fernando Tolentino e secretariada pela vereadora Geny Gonçalves de Melo que procedeu à chamada, sendo constatada também a presença dos vereadores: Evandro da Silva Oliveira, Geraldo Lázaro dos Santos, Heriberto Tavares Amaral, Heitor de Sousa Ribeiro, Maurilo Marcelino Tomaz, Reginaldo Teixeira Santos, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira e Tim Maritaca; presente também o Presidente da Casa, vereador Cláudio Tolentino. Na sequência foi lida e votada a ata da Reunião Ordinária das Comissões ocorrida no dia 1º de junho que foi aprovada por nove votos, ausente do plenário no momento da votação o vereador Reginaldo Teixeira Santos. Iniciando os trabalhos foi aprovado o pedido de inversão de pauta do vereador Maurilo Marcelino Tomaz, para que fosse apreciado primeiramente o Projeto de Lei 12/2020 que “Institui o Programa de Vacinação para Imunização dos Trabalhadores do Sistema de Transporte Urbano no município de Cláudio/MG, e dá outras providências”, de autoria do vereador Fernando Tolentino, acompanhado das Emendas nº 1 Modificativa e nº 2 Aditiva, ambas de autoria dos vereadores Cláudio Tolentino e Tim Maritaca, em razão da presença dos representantes do Executivo, Sr. Francisco Marini Junior - Secretário Municipal de Saúde e da enfermeira Aldely Flávia de Freitas Fonseca, os quais foram convidados pela Casa para prestar esclarecimentos sobre referido projeto. O procurador jurídico da Casa, Sr. Rodrigo dos Santos Germini também respondeu aos questionamentos dos vereadores e dada a palavra aos vereadores manifestaram Reginaldo Teixeira Santos, Tim Maritaca, Fernando Tolentino, Evandro da Silva Oliveira, Geraldo Lázaro dos Santos, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira, Heitor de Sousa Ribeiro, Cláudio Tolentino e Maurilo Marcelino Tomaz, o qual solicitou vista do projeto, sendo seu pedido acatado por todos. Em seguida o vereador Tim Maritaca apresentou suas considerações a respeito de seu pedido de vista ao Projeto de Decreto Legislativo 3/2020 que “Susta o Decreto Executivo nº 468, de 11 de maio de 2020, que ‘dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço comum de transporte coletivo urbano municipal e determina outras providências’”, de sua autoria em conjunto com os vereadores: Evandro da Silva Oliveira, Geny Gonçalves de Melo, Reginaldo Teixeira Santos, Maurilo Marcelino Tomaz e Geraldo Lázaro dos Santos. A secretária procedeu à leitura do Ofício nº 7/2020/CMC/TM do vereador Tim Maritaca e em seguida o Procurador Jurídico da Casa, Sr. Rodrigo dos Santos Germini ratificou seu parecer “pela inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2020, pelas razões expostas em reunião anterior”. Dada a palavra aos vereadores manifestaram Tim Maritaca, Geny Gonçalves de Melo, Evandro da Silva Oliveira, tendo este solicitado vista do Projeto, sendo seu pedido acatado por todos. Continuando o presidente informou que, apesar de estar na pauta a apreciação do Projeto de Lei Complementar n.º 5/2020 que “Altera a Lei Complementar nº 117, de 20 de julho de 2018 que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Cláudio-MG, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências” de autoria do Executivo, o mesmo não seria apreciado devido ao pedido de retirada de tramitação protocolizado na Casa pelo Executivo, através do ofício 38/AGM/2020, que estava para ser apreciado pelo Presidente da Casa. Dando continuidade o vereador Tim Maritaca procedeu à leitura do relatório conclusivo referente ao sobrestamento a ele concedido

do Projeto de Lei n.º 03/2020 que “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para realizar serviços de recuperação e manutenção da iluminação em vias de uso comum dos condomínios particulares mediante convênio”, de autoria do Executivo. O Procurador Jurídico da Casa opinou “pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e juridicidade do projeto, ressaltando, apenas, a presença de erro de concordância verbal no artigo 3º, devendo o verbo “deverão” ser escrito no singular para acompanhar o sujeito da frase, ou seja, “o condomínio”, o que pode ser corrigido na redação final do projeto”. Dada a palavra aos vereadores manifestaram Maurilo Marcelino Tomaz, Reginaldo Teixeira Santos, Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira e Evandro da Silva Oliveira e foi emitido o parecer das Comissões, tendo o relator da matéria pela Comissão de Legislação Justiça e Redação, vereador Geraldo Lázaro dos Santos votado pela tramitação da matéria e seguiram seu voto a revisora vereadora Geny Gonçalves de Melo e o presidente da comissão Fernando Tolentino. Votaram pela deliberação da matéria os vereadores Maurilo Marcelino Tomaz, Heriberto Tavares Amaral e Geraldo Lázaro dos Santos, nesta ordem, relator, revisor e presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; Fernando Tolentino, Heitor de Sousa Ribeiro e Evandro da Silva Oliveira, nesta ordem, relator, revisor e presidente da Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano. Encerrando o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e convocou os edis para a reunião conjunta ordinária das comissões prevista para acontecer no próximo dia 15 de junho, às 15h, na Casa. Eu, Elisa Regina Azevedo - Assessora Legislativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 22 de junho de 2020.

Elisa Regina Azevedo	Assessora Legislativa _____
Evandro da Silva Oliveira	_____
Fernando Tolentino	_____
Geraldo Lázaro dos Santos	_____
Geny Gonçalves de Melo	_____
Heitor de Sousa Ribeiro	_____
Heriberto Tavares do Amaral	_____
Maurilo Marcelino Tomaz	_____
Reginaldo Teixeira Santos	_____
Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira	_____
Tim Maritaca	_____